



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 26/05/2025**

**OBS.:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **26 de maio de 2025, segunda-feira, a partir das 09h00min**. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

**Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Privado nº 04, de 28.04.2025.**

**I. PEDIDOS DE VISTA:**

**PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)**

**1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629281-75.2021.8.06.0000**

**Relator:** Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

**Autor:** INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clovis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

**Réus:** FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcos de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

**O Des. Francisco Bezerra Cavalcante pediu vista em 24 de fevereiro de 2025.**

**Na sessão do dia 4.11.2024:** A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da autora, Dr. Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE) e o advogado dos réus, Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da autora e, logo depois, o advogado dos réus, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de extinguir a ação sem resolução de mérito, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.**

**Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.**

**Na sessão do dia 16.12.2024:** A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO que pedira vista dos autos em 4 de novembro de 2024 divergiu do voto do Desembargador Relator para julgar procedente a ação rescisória. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos para melhor análise e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento.** Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA.

**Na sessão do dia 24.02.2025:** A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador Relator que pedira vista dos autos em 16 de dezembro de 2024 aderiu a fundamentação feita no voto divergente do Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO quanto a preliminar de indeferimento da petição inicial rescisória, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA e PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.** O Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS antecipou o seu voto para acompanhar o voto do Desembargador Relator. **Declarou suspeição, por motivo de foro íntimo,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA e FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR.

## **II. PROCESSOS EM PAUTA**

### **PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 06.05.2025 - Pág. 50)**

#### **2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632505-50.2023.8.06.0000/50001**

**Relator:** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**Agravante:** MAISON ENGENHARIA LTDA.

Advogada: Luciana Melo Madruga Fernandes (OAB: 15797/CE).

**Agravada:** DISLENE MARIA GONÇALVES DE LEMOS.

Advogado: Marcelo Magalhães Fernandes (OAB: 10108/CE).

### **PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)**

#### **3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630848-78.2020.8.06.0000/50000**

**Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**Agravante:** FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS.

Advogada: Mizzi Gomes Gedeon (OAB: 40794A/CE).

**Agravado:** JORGE ROBERTO MENDONÇA SILVERIO.

Advogada: Suyenne Saraiva Teobaldo (OAB: 31434/CE).

Advogado: Davi Carvalho de Moura (OAB: 16108/CE).

### **PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 15.05.2025 - Pág. 40)**

#### **4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0624075-75.2024.8.06.0000**

**Relator:** Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

**Autor:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Advogado: Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes (OAB: 31178/CE).

Advogada: Fabiana Melo Feijão (OAB: 14918/CE).

Advogado: Jader Matos Cavalcante Filho (OAB: 24654/CE).

**Ré:** LÚCIA VIANA BESSA NOGUEIRA.

Advogado: Emilio Fernandes Diniz (OAB: 12952/CE).

#### **PAUTA Nº 03/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.03.2025 - Págs. 27/28)**

#### **5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630108-96.2015.8.06.0000/50005**

**Relator:** Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

**Embargante:** ANTÔNIO KENNEDY ARAÚJO GONDIM.

Advogado: Antônio Kennedy Araújo Gondim (OAB: 32162/CE).

Advogado: José George de Castro (OAB: 4289/CE).

**Embargado:** PAULO DE TARSO PORTELA MARTINS.

Advogado: Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE).

Advogada: Francisca das Chagas Lemos (OAB: 9324/CE).

Advogado: Othoniel Silva Martins (OAB: 4508/CE).

Advogada: Alice Gondim Salviano de Macedo (OAB: 18158/CE).

Advogado: Alexandre Brenand da Silva (OAB: 14916/CE).

Advogado: Paulo Fernandes Viana de Araújo (OAB: 21007/CE).

Advogada: Natália Catunda Sabóia Amorim Martins (OAB: 25584/CE).

Advogada: Natália Arraes de Aquino Martins (OAB: 27148/CE).

Advogado: Leandro Arraes de Aquino Martins (OAB: 28219/CE).

Advogado: Leandro Viana Frota (OAB: 29049/CE).

Advogada: Ailyn Lopes Santoro (OAB: 16741/CE).

#### **PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 06.05.2025 - Pág. 50)**

#### **6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0630108-96.2015.8.06.0000/50006**

**Relator:** Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

**Embargante:** ANTÔNIO KENNEDY ARAÚJO GONDIM.

Advogado: Antônio Kennedy Araújo Gondim (OAB: 32162/CE).

Advogado: José George de Castro (OAB: 4289/CE).

**Embargado:** PAULO DE TARSO PORTELA MARTINS.

Advogado: Antônio Augusto Portela Martins (OAB: 6556/CE).

Advogado: Othoniel Silva Martins (OAB: 4508/CE).

Advogada: Natália Catunda Sabóia Amorim Martins (OAB: 25584/CE).

Advogado: Leandro Arraes de Aquino Martins (OAB: 28219/CE).

Advogada: Ailyn Lopes Santoro (OAB: 16741/CE).

Advogada: Francisca das Chagas Lemos (OAB: 9324/CE).

Advogado: Paulo Fernandes Viana de Araújo (OAB: 21007/CE).

Advogada: Natália Arraes de Aquino Martins (OAB: 27148/CE).

Advogado: Leandro Viana Frota (OAB: 29049/CE).

Advogada: Alice Gondim Salviano de Macedo (OAB: 18158/CE).

Advogado: Alexandre Brenand da Silva (OAB: 14916/CE).

**PAUTA Nº 04/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 04.04.2025 - Pág. 40)**

**7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633966-62.2020.8.06.0000**

**Relator:** Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**Autor:** FERNANDO NOÉLIO COSTA.

Advogado: Francisco Nícolas Martins Santiago (OAB: 41389/CE).

Advogada: Davinana Fernandes Fraga (OAB: 33441/CE).

**Ré:** MARIA ROSIAM GONÇALVES.

Advogado: Fabio Rodrigues Coutinho (OAB: 15497/CE).

**PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 06.05.2025 - Pág. 50)**

**8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625157-20.2019.8.06.0000/50001**

**Relator:** Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

**Agravante:** A. A. de P..

Advogado: Victor Saldanha Fontenele (OAB: 16535/CE).

Advogada: Maria Cristina Soares Rocha (OAB: 21404/CE).

**Agravado:** J. P. de S. P. R. P. J. P. de S..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 15.05.2025 - Pág. 40)**

**9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630864-95.2021.8.06.0000/50004**

**Relator:** Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

**Agravante:** EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

Advogada: Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE).

**Agravado:** TARCÍSIO MAGALHÃES CARNEIRO.

Advogado: Pedro Saboya Martins (OAB: 9123/CE).

**PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 06.05.2025 - Pág. 50)**

**10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637827-85.2022.8.06.0000/50000**

**Relator:** Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

**Agravante:** FRANCISCO ALBERTO MORENO.

Advogado: Rodrigo Freire Carvalho (OAB: 22886/CE).

**Agravados:** GUILHERME RIBEIRO LONGARETTI e RONALDO LONGARETTI.

Advogado: Alessio Victor Prado (OAB: 222435/SP).

**11 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0638672-83.2023.8.06.0000**

**Relator:** Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

**Autora:** DORI ALIMENTOS S/A.

Advogada: Thais Arza Monteiro (OAB: 267967/SP).

**Ré:** FRANÇA NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

Advogada: Maria de Jesus Bezerra de Meneses Mello (OAB: 17705/CE).

**12 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631589-84.2021.8.06.0000**

**Relator:** Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES

**Autores:** ANTÔNIO ALVES DA SILVA, CÍCERA ELIDÂNIA DA SILVA, JOSÉ LAILDO ALVES DA SILVA, MARIA ELITANIA ALVES DA SILVA BAIA, MARIA ELZETE DA SILVA LIMA, MARIA LAURIZETE ALVES DA SILVA FREITAS E JOSÉ ANAELTON

ALVES DA SILVA.

Advogada: Anelize Teixeira da Silva (OAB: 302242/SP).

Advogada: Sheila Regina Rossete Miranda (OAB: 372462/SP).

**Réus:** FRANCISCO ELIELTON ALVES DA SILVA e IDELZIMAR PINHEIRO DA SILVA.

**PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)**

**13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629281-75.2021.8.06.0000/50002**

**Relator:** Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

**Agravantes:** FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

**Agravado:** INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

**PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 15.05.2025 - Pág. 40)**

**14 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633709-66.2022.8.06.0000**

**Relatora:** Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA

**Autor:** J. C. A. da S..

Advogado: Fillipe Freire de Melo (OAB: 34618/CE).

**Réus:** A. R. A., R. P. N. D. da S. R.. e A. R. A., R. P. N. D. da S. R..

Terceiro: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

**PAUTA Nº 05/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 06.05.2025 - Pág. 50)**

**15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631022-82.2023.8.06.0000/50001**

**Relator:** Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN - PORT. 1066/2025

**Embargante:** BANCO BRADESCO S/A.

Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR).

Advogado: Evaristo Aragão Santos (OAB: 24498/PR).

**Embargados:** ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA, ANTÔNIO GIL FERNANDES BEZERRA, INTERFRIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A, INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO e INACE - INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A.

Advogado: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF).

**Embargado:** LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Advogado: Renato Guanabara Leal de Araújo (OAB: 13057/DF).

**Embargado:** JOSÉ STELIO DIAS MAGALHÃES.

**16 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631022-82.2023.8.06.0000/50002**

**Relator:** Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN - PORT. 1066/2025

**Embargantes:** INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, INTERFRIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A, ANTÔNIO GIL FERNANDES BEZERRA, ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA, LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, JOSÉ STELIO DIAS MAGALHÃES e BENEDITO DE CARVALHO REGO.

Advogado: Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros (OAB: 11694/DF).

Advogado: Paulo Guanabara Leal de Araújo (OAB: 10167/DF).

Advogado: Renato Guanabara Leal de Araújo (OAB: 13057/DF).

Advogado: Júlia Rangel Santos Sarkis (OAB: 29241/DF).

**Embargado:** BANCO BRADESCO S/A.  
Advogado: Teresa Arruda Alvim Wambier (OAB: 22129/PR).  
Advogado: Evaristo Aragão Santos (OAB: 24498/PR).

### **III. PROCESSOS EXTRAPAUTA**

#### **1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000304-30.2018.8.06.0000**

**Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

**Suscitante:** DES. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE - MEMBRO DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Suscitada:** DESA. VERA LÚCIA CORREIA LIMA - MEMBRO DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Terceiro: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA

Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB: 14325/CE)

Advogado: Carolina Lyrio Cima Nolasco (OAB: 144358/RJ)

Advogado: Sávio Carvalho Cavalcante (OAB: 16215/CE)

Terceiro: SOBRAL E PALÁCIO PETRÓLEO LTDA

Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE)

Advogado: Rodrigo Feijó Abud (OAB: 22093/CE)

#### **2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001337-45.2024.8.06.0000**

**Relator:** Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

**Suscitante:** DESA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA - MEMBRO DA 1ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Suscitado:** DES. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - MEMBRO DA 1ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Interessado: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S. A.

Advogado: Amadeu Pedersoli Neto (OAB: 188456/MG)

Interessados: MASSA FALIDA DE IRACEMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA E MASSA FALIDA DE POTENGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA.

Adm<sup>a</sup>. Judicial: Valéria Previtera da Silva (OAB: 11379/CE)

Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE)

*Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.*

---

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 16 de maio de 2025.**

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO**